



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 17 DE Agosto DE 2012.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 9.542. DE 16 DE AGOSTO DE 2012

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE COMPETÊNCIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência a Secretária Municipal de Educação para assinar Termo de Ajuste de Contas e Quitação com a empresa Comercial Milano Brasil Ltda, referente a prestação de serviços de acondicionamento e distribuição de gêneros alimentícios as unidades escolares e creches municipais, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2012/004180, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 16 de agosto de 2012